

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1621/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação efetuada pelo Gabinete de Segurança Institucional por meio do Memorando nº 35/2018 – GSI/GPJ,

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe a Lei nº 6.235/2012 e o Ato PGJ nº 322/2012,

**RESOLVE**

**CONCEDER** Gratificação de Atividade de Segurança – GAS aos militares relacionados abaixo, os quais foram requisitados para servir na Assessoria Militar do Ministério Público, com lotação nas respectivas cidades:

POSTO/GRAD	NOME	VALOR GAS	CIDADE
3º SGT PM	GERALDO JOSÉ VELOSO FILHO	R\$ 700,00	Floriano-PI
CB PM	HAIRTO CARLOS PEREIRA	R\$ 600,00	Floriano-PI
CB PM	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 600,00	Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça